



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

1942

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90023/2026

HABILITAÇÕES

JM COMERCIO LTDA
49.531.675/0001-56



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1943

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90023/2026

HABILITAÇÃO JURÍDICA

JM COMERCIO LTDA
49.531.675/0001-56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.531.675/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/02/2023

NOME EMPRESARIAL
JM COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JM LICITACOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q SHCN CL QD 308, BLOCO B, ENTRADA 55, SALA

NÚMERO
210

COMPLEMENTO
EDIF PANCETTI

CEP
70.747-520

BAIRRO/DISTRITO
ASA NORTE

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JMLICITALTDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(61) 3041-4878/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2025 às 16:27:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

49.531.675/0001-56

NOME EMPRESARIAL:

JM COMERCIO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIANA LIMA NORO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/05/2025 às 16:29 (data e hora de Brasília).



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202838912

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: JM COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2500098852

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA
Local

13 Maio 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2768550 em 13/05/2025 da Empresa JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49531675000156 e protocolo DFP2500098852 - 12/05/2025. Autenticação: AD9626F8ADBA69E4204AF158FA6F7CD78A45817. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.259-8 e o código de segurança vS7Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/071.259-8	DFP2500098852	12/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
904.263.711-00	MARIANA LIMA NORO	13/05/2025 15:19:30
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2768550 em 13/05/2025 da Empresa JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49531675000156 e protocolo DFP2500098852 - 12/05/2025. Autenticação: AD9626F8ADBA69E4204AF158FA6F7CD78A45817. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.259-8 e o código de segurança vS7Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

JM COMÉRCIO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JULIANA NÔRO DIAS, brasileira, natural de Brasília/DF, solteira, nascida no dia 26 de Outubro de 1996, filha de Antônio Fernando Viana Dias e Mariana Lima Nôro, Professora, portadora do **CPF/MF nº 067.910.513-10** e da Carteira de Identidade Civil nº 3.097.319, expedida pelo SSP/DF em 01/09/2009, residente e domiciliada SQS 309, Bloco I, Apartamento 103, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70362-090.

Única sócia da sociedade sob a denominação de "**JM COMÉCIO LTDA**", com sede na SHCN CL 308, Bloco B, Entrada 55, Sala 210, Edifício Pancetti, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70747-520, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 53 2 0283891-2 em 09/02/2023, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.531.675/0001-56** e no **CF/DF sob o nº 08.196.673/001-81**, resolve, alterar e consolidar o Contrato Social mediante os seguintes termos:

PRIMEIRO - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado neste ato, o objeto social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação: "A sociedade terá como objeto social serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, e prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais; comércio varejista de artigos de escritório e papelaria, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, saneantes como: detergentes, alvejantes e desinfetantes, esterelizantes e desodorizantes, artigos de cama, mesa e banho; partes e peças para equipamentos de informática, suprimentos de informática tais como: discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras e demais afins e correlatos, móveis novos para qualquer uso, eletrodomésticos: fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas, televisores e afins e correlatos, equipamentos de telefonia e comunicação: telefones, intercomunicadores e similares, partes e peças para equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos, artigo do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes, livros; comércio varejista de: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos de colchoaria, artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e similares, comércio varejista de materiais de construção em completo.

Por se tratar de endereço Fiscal, a sociedade não atenderá ao público e nem possuirá estoque no local.

SEGUNDO - DA ADMISSÃO DE SÓCIA.

É admitida na sociedade **MARIANA LIMA NORO**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 10 de junho de 1980, filha de Dirceu Tondolo Nôro e Maria de Nazaré Lima Nôro, empresária, portadora do **CPF/MF nº 904.263.711-00** e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00398062718, expedida pelo DETRAN/PR em 16/09/2020, residente e domiciliada na Avenida General Benedito da Silveira, 600, Bloco 15, Apartamento 104, Vila Militar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21615-000.

SIA Trecho 03, Lotes 1.310/1.320, Salas 123 e 127, Guará, Brasília/DF, Tel.: (61) 3041-4838



TERCEIRO - DA RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS.

A sócia **JULIANA NÔRO DIAS**, neste ato, retira-se da sociedade, cede e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelo mesmo valor nominal a sócia ora admitida **MARIANA LIMA NÔRO**. A sócia **JULIANA NÔRO DIAS**, declara, neste ato, haver recebido em moeda corrente do País a quantia total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) da sócia ora admitida **MARIANA LIMA NÔRO**, sendo assim declara sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sócia, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação e ao mesmo tempo está excluída de qualquer responsabilidade financeira e tributária. A sócia ora admitida, dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

QUARTO - DA ALTERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS E DOS SÓCIOS.

Em decorrência da alteração aprovada, o capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência de quotas, passa a ser da seguinte forma:

Sócia	Valor Unitário R\$	Quantidade De Quotas	Percentual %	Valor do Capital R\$
MARIANA LIMA NÔRO	1,00	50.000	100,00	50.000,00
TOTAL		50.000	100,00	50.000,00

QUINTO - DAS RESPONSABILIDADES.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTO - DA CESSÃO DAS QUOTAS.

As quotas somente poderão ser cedidas, a qualquer título, ou transferidas a terceiros com o consentimento do outro sócio. Na venda, o sócio vendedor deverá apresentar proposta por escrito e detalhada ao outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência para as suas aquisições, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

SÉTIMO - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

Com a retirada da sócia **JULIANA NÔRO DIAS**, ficará designada administradora e autorizada ao uso da denominação social a sócia **MARIANA LIMA NÔRO**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumida, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, cabendo-lhe praticar todo e qualquer ato administrativo referente à gestão social, bem como, representar à sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo autorizada ao uso do nome empresarial. É vedado, no entanto, o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como: abono, avais, fianças, ou assumir quaisquer tipos de obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único. Poderá a sócia administradora constituir procurador, para representá-la.



OITAVO - DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A ADMINISTRADORA.

A sócia administradora **MARIANA LIMA NÔRO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de, condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONO - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

Em virtude da alteração havida fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de Alteração Contratual.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARIANA LIMA NÔRO, brasileira, natural de Fortaleza/CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 10 de junho de 1980, filha de Dirceu Tondolo Nôro e Maria de Nazaré Lima Nôro, empresária, portadora do **CPE/MF nº 904.263.711-00** e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00398062718, expedida pelo DETRAN/PR em 16/09/2020, residente e domiciliada na Avenida General Benedito da Silveira, 600, Bloco 15, Apartamento 104, Vila Militar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21615-000.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade reger-se sob a denominação social de "**JM COMÉRCIO LTDA**" e adota como nome fantasia "**JM LICITAÇÕES**".

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem como sua sede e domicílio no **SHCN CL QUADRA 308, BLOCO B, ENTRADA 55, SALA 210, EDIFÍCIO PANCETTI, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP 70747-520.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade terá como objeto social serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, e prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais; comércio varejista de artigos de escritório e papelaria, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, saneantes como: detergentes, alvejantes e desinfetantes, esterelizantes e desodorizantes, artigos de cama, mesa e banho; partes e peças para equipamentos de informática, suprimentos de informática tais como: discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras e demais afins e correlatos, móveis novos para qualquer uso, eletrodomésticos: fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas, televisores e afins e correlatos, equipamentos de telefonia e comunicação: telefones, intercomunicadores e similares, partes e peças para equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos, artigo do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes, livros; comércio varejista de: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos de colchoaria, artigos médicos e

SIA Trecho 03, Lotes 1.310/1.320, Salas 123 e 127, Guará, Brasília/DF, Tel.: (61) 3041-4838



ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e similares, comércio varejista de materiais de construção em completo.

Por se tratar de endereço Fiscal, a sociedade não atenderá ao público e nem possuirá estoque no local.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data de 08/02/2023, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal com Contrato Social arquivado sob o nº 53 2 0283891-2.

DO CAPITAL, DAS QUOTAS SOCIAIS E DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA. O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, como segue:

Sócia	Valor Unitário R\$	Quantidade de Quotas	Percentual %	Valor do Capital R\$
MARIANA LIMA NÔRO	1,00	50.000	100	50.000,00
TOTAL		50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas somente poderão ser cedidas, a qualquer título, ou transferidas a terceiros com o consentimento do outro sócio. Na venda, o sócio vendedor deverá apresentar proposta por escrito e detalhada ao outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência para as suas aquisições, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade é exercida por sua sócia **MARIANA LIMA NÔRO**, que assinará, todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumida, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, cabendo-lhe praticar todo e qualquer ato administrativo referente à gestão social, bem como, representar à sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo autorizada ao uso do nome empresarial. É vedado, no entanto, o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como: abono, avais, fianças, ou assumir quaisquer tipos de obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único. Poderá a sócia administradora constituir procurador para representá-la em qualquer ato constante na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA NONA. A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA. A responsabilidade técnica pelos serviços especificados no contrato social (objeto social) que demandarem os registros nos respectivos Conselhos Regionais de Classe poderão ser exercidas por profissionais legalmente habilitados vinculados à sociedade mediante contrato de trabalho, e serão exercidos com absoluta independência técnica da direção da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, em 31 de dezembro, serão levantadas as demonstrações financeiras, tais como o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação. Nos termos do art. 1.078 do Código Civil, o(s) sócio(s) e/ou o(s) administrador(es) reunir-se-ão, ordinariamente, com o objetivo de aprovar as contas elaboradas e o prazo estipulado será até o último dia do mês de abril (30/04) de cada ano. Os resultados apurados, positivos ou negativos, poderão ser divididos ou suportados de modo desproporcional às quotas dos sócios. No caso de serem apurados resultados positivos durante o exercício social, poderá haver distribuição antecipada de dividendos aos sócios, de modo desproporcional às suas quotas. Todos os assuntos relacionados aos resultados divididos ou suportados deverão ser documentados e assinados pelos sócios.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sócia administradora do presente contrato social declara que o faturamento bruto anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei mencionada.

DA DISSOLUÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Na resolução da sociedade em relação a um sócio seja por retirada, exclusão ou morte, e sua substituição, se ocorrer, e na dissolução (total), obedecer-se-á, nas omissões deste contrato, o que dispõe o Código Civil em seus artigos 1.028 a 1.038.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. No caso de morte do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, se possível, observando-se o que dispõe o Código Civil. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual deliberada na forma da lei.

SIA Trecho 03, Lotes 1.310/1.320, Salas 123 e 127, Guará, Brasília/DF, Tel.: (61) 3041-4838



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Aplicar-se-á ao presente contrato, nas omissões ou dúvidas, o disposto no Código Civil sobre as sociedades limitadas (Artigos 1.052 e seguintes), e, ainda, supletivamente, as normas que regem as sociedades simples (Artigos 997 a 1.038 do Código Civil), ficando eleito o **Foro da Comarca de Brasília**, no Distrito Federal, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Declaração de desimpedimento. A sócia administradora **MARIANA LIMA NÔRO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de, condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato de igual forma e teor, a fim de surtirem os efeitos legais.

Brasília/DF, 12 de Maio de 2025.

MARIANA LIMA NÔRO

Sócia Administradora

JULIANA NÔRO DIAS

Sócia Retirante

SIA Trecho 03, Lotes 1.310/1.320, Salas 123 e 127, Guará, Brasília/DF, Tel.: (61) 3041-4838

6 de 6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/071.259-8	DFP2500098852	12/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
067.910.513-10	JULIANA NORO DIAS	13/05/2025 15:51:49

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

904.263.711-00	MARIANA LIMA NORO	13/05/2025 15:19:30
----------------	-------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2768550 em 13/05/2025 da Empresa JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49531675000156 e protocolo DFP2500098852 - 12/05/2025. Autenticação: AD9626F8ADBA69E4204AF158FA6F7CD78A45817. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.259-8 e o código de segurança vS7Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JM COMERCIO LTDA, de CNPJ 49.531.675/0001-56 e protocolado sob o número 25/071.259-8 em 12/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2768550, em 13/05/2025. O ato foi analisado pelo examinador ALAILSON BENICIO FERREIRA e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
904.263.711-00	MARIANA LIMA NORO	13/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.910.513-10	JULIANA NORO DIAS	13/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
904.263.711-00	MARIANA LIMA NORO	13/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/05/2025



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 15:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/071.259-8.



1956



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília, terça-feira, 13 de maio de 2025





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1957

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: JM COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFB2300025086

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BRASILIA
Local

8 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202838912 em 09/02/2023 da Empresa JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49531675000156 e protocolo DFB2300025086 - 08/02/2023. Autenticação: C44B4F8D95B8C8E48555D8091EF1572D0512ADC. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/015.832-3 e o código de segurança iiXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

1958

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/015.832-3	DFB2300025086	08/02/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.910.513-10	JULIANA NORO DIAS	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202838912 em 09/02/2023 da Empresa JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49531675000156 e protocolo DFB2300025086 - 08/02/2023. Autenticação: C44B4F8D95B8C8E48555D8091EF1572D0512ADC. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/015.832-3 e o código de segurança iiXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE JM COMERCIO LTDA

JULIANA NORO DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 26/10/1996, profissão: PROFESSORA, nº do CPF: 067.910.513-10, identidade: 3.097.319, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA SQS 309 BLOCO I APARTAMENTO, número 103, bairro ASA SUL, município BRASILIA - DF, CEP: 70.362-090.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: JM COMERCIO LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA SHCN CL QD 308, BLOCO B, ENTRADA 55, SALA, número 210, bairro ASA NORTE, EDIF: PANCETTI, município BRASILIA - DF, CEP: 70.747-520.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A SOCIEDADE TERA COMO OBJETO SOCIAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA A EMPRESAS CLIENTES, SOB CONTRATO E PRESTACAO DE SERVICOS AS EMPRESAS OU ESCRITORIOS VIRTUAIS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES COMO: DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES, ESTERELIZANTES E DESODORIZANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TAIS COMO: DISCOS E DIQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS E DEMAIS AFINS E CORRELATOS. POR SE TRATAR DE ENDERECO FISCAL, A SOCIEDADE NAO ATENDERA AO PUBLICO E NEM POSSUIRA ESTOQUE NO LOCAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 08/02/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Parágrafo Segundo. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro. As quotas somente poderão ser cedidas, a qualquer título, ou transferidas a terceiros com o consentimento do outro sócio. Na venda, o sócio vendedor deverá apresentar proposta por escrito e



detalhado ao outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Sócio	Nº de Quotas	Valor
JULIANA NORO DIAS	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia JULIANA NORO DIAS, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, cabendo-lhe praticar todo e qualquer ato administrativo referente à gestão social, bem como, representar à sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo autorizada ao uso do nome empresarial. É vedado, no entanto, o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como: abono, avais, fianças, ou assumir quaisquer tipos de obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro. Poderá a sócia administradora constituir procurador para representá-la em qualquer ato constante na Cláusula Oitava.

Parágrafo Segundo. A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava -

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pelos serviços especificados no contrato social (objeto social) que demandarem os registros nos respectivos Conselhos Regionais de Classe poderão ser exercidas por profissionais legalmente habilitados vinculados à sociedade mediante contrato de trabalho, e serão exercidos com absoluta independência técnica da direção da sociedade.

Cláusula Nona -

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, em 31 de dezembro, serão levantadas as demonstrações financeiras, tais como o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação. Nos termos do art. 1.078 do Código Civil, o(s) sócio(s) e/ou o(s) administrador(es) reunir-se-ão, ordinariamente, com o objetivo de aprovar as contas elaboradas e o prazo estipulado será até o último dia do mês de abril (30/04) de cada ano. Os resultados apurados, positivos ou negativos, poderão ser divididos ou suportados de modo desproporcional às quotas dos sócios. No caso de serem apurados resultados positivos durante o exercício social, poderá haver distribuição antecipada de dividendos aos sócios, de modo desproporcional às suas quotas. Todos os assuntos relacionados aos resultados divididos ou suportados deverão ser



documentados e assinados pelos sócios.

Cláusula Décima -

DA DISSOLUÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

Na resolução da sociedade em relação a um sócio seja por retirada, exclusão ou morte, e sua substituição, se ocorrer, e na dissolução (total), obedecer-se-á, nas omissões deste contrato, o que dispõe o Código Civil em seus artigos 1.028 a 1.038.

Cláusula Décima Primeira -

No caso de morte da sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, se possível, observando-se o que dispõe o Código Civil. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda -

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira -

Declaração de desimpedimento. A sócia administradora **JULIANA NÔRO DIAS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A(s) parte(s) eleg(e)m o foro **BRASILIA - DF** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2023.

JULIANA NORO DIAS: Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/015.832-3	DFB2300025086	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.910.513-10	JULIANA NORO DIAS	08/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Biometria TSE

VENTURIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202838912 em 09/02/2023 da Empresa JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49531675000156 e protocolo DFB2300025086 - 08/02/2023. Autenticação: C44B4F8D95B8C8E48555D8091EF1572D0512ADC. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/015.832-3 e o código de segurança liXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JM COMERCIO LTDA, de NIRE 5320283891-2 e protocolado sob o número 23/015.832-3 em 08/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202838912, em 09/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.910.513-10	JULIANA NORO DIAS	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.910.513-10	JULIANA NORO DIAS	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/02/2023



Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2023, às 09:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/015.832-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202838912 em 09/02/2023 da Empresa JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49531675000156 e protocolo DFB2300025086 - 08/02/2023. Autenticação: C44B4F8D95B8C8E48555D8091EF1572D0512ADC. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/015.832-3 e o código de segurança liXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

1964

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202638912 em 09/02/2023 da Empresa JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49531675000156 e protocolo DFB2300025086 - 08/02/2023. Autenticação: C44B4F8D95B8C8E48555D8091EF1572D0512ADC. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/015.832-3 e o código de segurança iiXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2ª Emissão Licença MARIANA LIMA NOBO	1ª Emissão 07/10/1998	
3 DATA LOCAL E DATA DE EMISSÃO: 19/06/1980, FORTALEZA, CE		
4a DATA EMISSÃO 17/10/2025	5a EMISSÃO 14/02/2025	6a DATA 000000
7a DATA EMISSÃO / DATA DE VALIDADE / DATA DE VALIDADE 11/02/2025 / 11/02/2025 / 11/02/2025		
8a DATA 004-263.714-00	9a DATA 00398067716	10a DATA II
NACIONALIDADE BRASIL(ELEITA)		
FUNÇÃO DIRETOR TONÉCIO NOBO		
MARIA DE NAZARE LIMA NOBO		

	10	11	12
A0			
A1			
A2			
A3			
A4			
A5			
A6			
A7			
A8			
A9			
A10			
A11			
A12			
A13			
A14			
A15			
A16			
A17			
A18			
A19			
A20			
A21			
A22			
A23			
A24			
A25			
A26			
A27			
A28			
A29			
A30			
A31			
A32			
A33			
A34			
A35			
A36			
A37			
A38			
A39			
A40			
A41			
A42			
A43			
A44			
A45			
A46			
A47			
A48			
A49			
A50			
A51			
A52			
A53			
A54			
A55			
A56			
A57			
A58			
A59			
A60			
A61			
A62			
A63			
A64			
A65			
A66			
A67			
A68			
A69			
A70			
A71			
A72			
A73			
A74			
A75			
A76			
A77			
A78			
A79			
A80			
A81			
A82			
A83			
A84			
A85			
A86			
A87			
A88			
A89			
A90			
A91			
A92			
A93			
A94			
A95			
A96			
A97			
A98			
A99			
A100			

13. OTHER (250)

LOCAL

NO. OF (UNITED, 2)

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA003980627<186<<<<<<<<<<<<<<
8006190F3510144BRA<<<<<<<<<<<<<4
MARIANA<<LIMA<NORO<<<<<<<<<<<<<

Emissão do Documento
14/05/2025 10:34:15

1966

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa:
JM COMERCIO LTDA

Endereço do Empreendimento:

QUADRA SHCN CL QD 308, BLOCO B, ENTRADA 55, SALA, 210, ASA NORTE, RA
PLANO PILOTO, 70747-520, BRASILIA, EDIF: PANCETTI;

Número de Registro:
53202838912

CNPJ:
49.531.675/0001-56

Inscrição Estadual:
0819667300181

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa: MICROEMPRESA

Consulta por QR Code
portalservicos.jucis.df.gov.br



MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²):

30,0

Área Total Edificação (m²):

320,0

Utiliza área Pública:

() Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

() Sim (X) Não

Dias de	Horário
Segunda-Feira	08:00h às 17:00h
Terça-Feira	08:00h às 17:00h
Quarta-Feira	08:00h às 17:00h
Quinta-feira	08:00h às 17:00h
Sexta-Feira	08:00h às 17:00h

Atividade Principal

- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividades Secundárias

- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

- 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

• 4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

• 4772-5/00 Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

- 4772-5/00 Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4754-7/02 Comercio varejista de artigos de colchoaria

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/02 Comercio varejista de artigos de colchoaria

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

- 4773-3/00 Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Emissão do Documento

14/05/2025 10:34:15

1971

- 4773-3/00 Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4761-0/01 Comercio varejista de livros

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construcao em geral

Complemento

comécio de materiais de construção em geral

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

1972

4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construcao em geral

comércio de materiais de construção em geral

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

- 4754-7/01 Comercio varejista de moveis

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

- 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente

Complemento

Comércio de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Emissão do Documento

14/05/2025 10:34:15

1973

4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente

Comércio de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

• 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

• 4752-1/00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

1974

4752-1/00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios	09/02/2026

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
4761-0/01	Comercio varejista de livros
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBM**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
4761-0/01	Comercio varejista de livros
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
4761-0/01	Comercio varejista de livros
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
4761-0/01	Comercio varejista de livros
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
4761-0/01	Comercio varejista de livros
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa:

JM COMERCIO LTDA

Endereço do Empreendimento:

QUADRA SHCN CL QD 308, BLOCO B, ENTRADA 55, SALA, 210, ASA NORTE, RA PLANO PILOTO, 70747-520, BRASILIA, EDIF: PANCETTI;

Consulta por QR Code

portalservicos.jucis.df.gov.br



Número de Registro:

53202838912

CNPJ:

49.531.675/0001-56

Inscrição Estadual:

0819667300181

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

MICROEMPRESA

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²):

30,0

Área Total Edificação (m²):

320,0

Utiliza área Pública:

() Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

() Sim (X) Não

Dias de

Horário

Segunda-Feira

08:00h às 17:00h

Terça-Feira

08:00h às 17:00h

Quarta-Feira

08:00h às 17:00h

Quinta-feira

08:00h às 17:00h

Sexta-Feira

08:00h às 17:00h

Atividade Principal

- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividades Secundárias

- 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

- 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

• 4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

• 4772-5/00 Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

- 4772-5/00 Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4754-7/02 Comercio varejista de artigos de colchoaria

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/02 Comercio varejista de artigos de colchoaria

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

- 4773-3/00 Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4773-3/00 Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

- 4761-0/01 Comercio varejista de livros

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

- 4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construcao em geral

Complemento

comércio de materiais de construção em geral

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construcao em geral

comécio de materiais de construção em geral

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

• 4754-7/01 Comercio varejista de moveis

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

• 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente

Complemento

Comércio de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

1987

4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente

Comércio de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

• 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

• 4752-1/00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

VIABILIDADE DEFERIDA, COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA 4/2025 - RA-PP/GAB/ASTEC COM REGISTRO NO PROCESSO SEI N 00141-00001476/2025-19

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4752-1/00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios	09/02/2026

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
4761-0/01	Comercio varejista de livros
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBM**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

1390

4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
4761-0/01	Comercio varejista de livros
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
4761-0/01	Comercio varejista de livros
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
4761-0/01	Comercio varejista de livros
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
4761-0/01	Comercio varejista de livros
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação